



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE VESTIBULAR



Edital N° 036/2020-CPV

Boa Vista – RR, 09 de outubro de 2020.

O Presidente da Comissão Permanente de Vestibular da Universidade Federal de Roraima, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Edital N.º 034/2020-CPV, **resolve**:

Art. 1º Retificar o Quadro I, conforme segue:

Onde se lê:

11	(B)	Paricarana	Vespertino e Noturno	x	x	2	18	2	6	0	2	2	6	0	2	40
----	-----	------------	----------------------	---	---	---	----	---	---	---	---	---	---	---	---	----

Leia-se:

11	Ciências Contábeis (B)	Paricarana	Vespertino e Noturno	x	x	2	18	2	6	0	2	2	6	0	2	40
----	------------------------	------------	----------------------	---	---	---	----	---	---	---	---	---	---	---	---	----

Art. 2º Retificar o item 5.12, na forma a seguir:

Onde se lê:

5.12 Somente serão deferidas as solicitações de atendimento especial no dia da prova ao candidato que:

- solicitar, na ficha de inscrição, o tipo de atendimento especial desejado;
- entregar laudo médico na CPV, durante o período das inscrições, que justifique a necessidade do atendimento especial requerido, conforme Anexo VI.

Leia-se:

5.12 Somente serão deferidas as solicitações de atendimento especial no dia da prova ao candidato que:

- informar na inscrição o tipo de atendimento especial desejado;
- enviar para o e-mail cpv@ufrr.br o laudo médico digitalizado (conforme modelo - Anexo VI), durante o período das inscrições, que justifique a necessidade do atendimento especial requerido;
- no campo “assunto” do e-mail deverá conter “Laudo médico para atendimento especial” com o nome completo do(a) candidato(a).

Antônio Aparecido Giocondi
Presidente da CPV/UFRR